

DECRETO N.º 41.586, DE 03/03/2022.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
SECRETÁRIO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as nomeações das Servidoras abaixo relacionadas, da função Gratificada de Secretário Escolar, constante no Anexo II da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010, nas respectivas escolas, deste Município, a partir das datas abaixo constantes, conforme os Memorandos n.º 172/2022 e 131/2022 – SEMED.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Escola</b>	<b>FG</b>	<b>A Partir De:</b>	<b>Decreto De Nomeação</b>
26.803	Monize Dioniso Matheus	CMEB Honório Nunes de Jesus	FG.01	30/12/21	39.744, de 17/05/21
2.676	Patrícia Auer Xavier	EMEF Novo Irajá	FG.01	19/12/21	39.744, de 17/05/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária de Educação